



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 04 de Junho de 2024 - Edição nº 591

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 376/2024: "Exonera, ocupante de cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada no Centro Educacional de Tanhaçu, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 377/2024: "Nomeia Vice Diretora Escolar, para o Centro Educacional de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 378/2024: "Nomeia Vice Diretora Escolar, para o Centro Educacional de Tanhaçu."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2FEF653ADD-8362815EA9-AAFAB446E3-737921D791



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 376, 04 DE JUNHO DE 2024.

“Exonera, ocupante de cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada no Centro Educacional de Tanhaçu, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 364/2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora **LAIANA LESSA TEIXEIRA PINTO**, inscrita no RG sob o número 10.052.564-46 e no CPF sob nº 025.606.485-71, exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 04 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 377, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Vice Diretora Escolar, para o Centro Educacional de Tanhaçu”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 364/2011.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica a Senhora **LAIANA LESSA TEIXEIRA PINTO**, inscrita no RG sob o número 10.052.564-46 e no CPF sob nº 025.606.485-71, para ocupar o cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU**, turno vespertino, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 04 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 378, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Vice Diretora Escolar, para o Centro Educacional de Tanhaçu”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Municipal Nº 364/2011.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Senhora **IONE PIRES SANTOS**, inscrita no RG sob o número 10.069.508-69 e no CPF sob nº 014.834.015-61, para ocupar o cargo de **VICE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU**, turno matutino, na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 04 de junho de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616